

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. N°: 231-Pe 67113
Em 18 de 07 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 67, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAI para viabilizar o custeio de próteses dentárias.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAI, para viabilizar o custeio de próteses dentárias, objetivando o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2.º As despesas com o convênio correrão por conta da dotação orçamentária n.º 06.04.10.301.0050.2634.3.3.5.0.43.00.00.00.00-272.

Art. 3.º O prazo do convênio é de 6 (seis) a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de julho de 2013.



PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Votação da Proposição:
Votos a favor _____
Abstenções _____
Provaria _____
Votes contra _____